Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/09/2025.

Número da edição: 3931

Secretaria de Educação

Resolução/SEMEEC nº. 023/2025, de 18 de setembro de 2025.

"Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Armando Campos Belo, a Senhora "*Celi Alves de Almeida*".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Portaria nº 347/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 067/2017, de 20 de julho de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à Educação Básica do Município de Caarapó-MS,

RESOLVE,

- **Art. 1º**. Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Armando Campos Belo, localizado nesse município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora readaptada, a Senhora *Celi Alves de Almeida*.
- **Art. 2º**. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Resolução**/ **SEMEEC n°. 025/2023,** de 02 de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 19 de setembro de 2025.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 347/2025

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz